

PROJETO DE LEI N° 091-03/2015

**Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Especial de R\$ 520.363,48 e
Crédito Suplementar de R\$ 199.875,00.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2015, Lei nº 9.687/2014, no valor de R\$ 520.363,48 (quinhentos e vinte mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos) classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

09.01 – Secretaria da Agricultura e Urbanismo
20.606.0028.2033 – Apoio ao Produtor Rural
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 243.750,00
Recurso 1225 - Contr. de Repasse nº 805668/2014 MinAgricPecAbast

09.01 – Secretaria da Agricultura e Urbanismo
20.606.0028.2033 – Apoio ao Produtor Rural
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 146.250,00
Recurso 1224 - Contr. de Repasse nº 808651/2014 MinAgricPecAbast

09.01 – Secretaria da Agricultura e Urbanismo
20.606.0028.2033 – Apoio ao Produtor Rural
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 80.887,50
Recurso 1201 - TermoCompr797795/2013MAPA647204-3

09.01 – Secretaria da Agricultura e Urbanismo
20.606.0028.2033 – Apoio ao Produtor Rural
3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 49.475,98
Recurso 1214: Convênio FPE 1158/2014 Banri 04.094631.0-3

TOTAL R\$ 520.363,48

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

- Recurso 1225 - Contr. de Repasse nº 805668/2014 MinAgricPecAbast R\$ 243.750,00

- Recurso 1224 - Contr. de Repasse nº 808651/2014 MinAgricPecAbast R\$ 146.250,00

- Superávit financeiro 2014:	
Recurso 1201 - TermoCompr797795/2013MAPA647204-3	R\$ 80.887,50
- Superávit financeiro 2014:	
Recurso 1214-Convênio FPE 1158/2014 Banri 04.094631.0-3	R\$ 49.475,98
TOTAL	R\$ 520.363,48

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2015, Lei nº 9.687/2014, no valor de R\$ 199.875,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

09.01 – Secretaria da Agricultura e Urbanismo	
20.606.0028.2033 – Apoio ao Produtor Rural	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (273)	R\$ 24.375,00
09.01 – Secretaria da Agricultura e Urbanismo	
20.606.0028.2033 – Apoio ao Produtor Rural	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (273)	R\$ 175.500,00
TOTAL	R\$ 199.875,00

Art. 4º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

09.01 – Secretaria da Agricultura e Urbanismo	
20.606.0028.2031 – Manutenção da Secretaria da Agricultura	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (264)	R\$ 24.375,00
09.01 – Secretaria da Agricultura e Urbanismo	
20.606.0028.2031 – Manutenção da Secretaria da Agricultura	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (264)	R\$ 175.500,00
TOTAL	R\$ 199.875,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2015.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 091-03/2015

Lajeado, 18 de maio de 2015.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que abre Crédito Especial de R\$ 520.363,48 e Crédito Suplementar de R\$ 199.875,00 na Secretaria da Agricultura e Urbanismo.

O crédito especial de R\$ 243.750,00 (repasse) e crédito suplementar de R\$ 24.375,00 (contrapartida) servirão para atender o Contrato de Repasse nº 805668/2014/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/CAIXA (cópia anexa) que tem como objeto aquisição de máquina e equipamentos agrícolas.

O crédito especial de R\$ 146.250,00 (repasse) e crédito suplementar de R\$ 175.500,00 (contrapartida) servirão para atender o Contrato de Repasse nº 808651/2014/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/CAIXA (cópia anexa) que tem como objeto patrulha agrícola mecanizada.

O crédito especial de R\$ 80.887,50 servirá para atender Anexo ao Termo de Compromisso nº 797795/2013/MAPA/CAIXA (cópia anexa) para fins de aquisição de trator agrícola.

E o crédito especial de R\$ 49.475,98 refere-se a recurso recebido através da Participação Popular e Cidadã 2013/2014, com a finalidade de adquirir insumos e mudas de tifton, para melhoramento de pastagens e consequente aumento de produção de leite.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Carlos Eduardo Ranzi,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.